



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 021/2023

Cordisburgo, 01 de Março 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Em razão de reclamações apresentadas, através de mensagens telefônicas, pela Sra. Geralda Lúcia Ireno Barbosa, solicito de V. Exa., esclarecimentos acerca de funcionamento e atendimento nas escolas municipais rurais:

- 1) Ausência de participação dos profissionais nas áreas de direção, administrativa, apoio pedagógico e nutricional;
- 2) Distribuição de fornecimento de merenda escolar inadequada (para obter somente através de muitas cobranças);
- 3) Pátios das escolas rurais, com acúmulo de vegetação e lixo, sem a realização de adequada limpeza; excluindo a Escola Municipal “Antônio Afonso Lima” no Povoado da Barra do Luiz Pereira;
- 4) Escolas necessitando de reparos de manutenção no telhado e no forro;
- 5) Ausência de cantineira na Escola Municipal “Getúlio Vargas”, no Povoado do Periquito, sendo que a merenda escolar é preparada pela professora.

Esclareço que algumas cobranças já foram realizadas por Vereadores.

Esperando contar com a habitual atenção de V. Exa., antecipo sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

Savio Rogerio Beraldo Trombini  
Presidente

Exmo. Sr.

Antônio Luiz de Souza

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

**NESTA**